



LEI Nº 1.037 DE 20 DE maio DE 1.987.

"Prevê fechamento de trecho de via pública e doação ao Serviço Social da Indústria-SESI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder o fechamento da Rua Brasília, no trecho compreendido entre a Rua Padre Cícero e a Avenida Ministro João Alberto (BR-070) no loteamento Nova Barra, nesta cidade.

Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal autorizado ainda a doar a área relativa ao trecho mencionado no artigo anterior ao Serviço Social da Indústria-SESI, para ser incorporada às quadras 62 e 63, de sua propriedade, separadas por aquela via públicas.

Art. 3º- A área, objeto da presente lei, destina-se a construção de salão de festas, com bar e depósito, uma piscina semi-olímpica, com 25m e raias, uma piscina infantil, um poço semi-artesiano, uma quadra de bocha, coberta, uma quadra de malha, coberta, uma pista de atletismo, um campo de futebol, gramado e iluminado, duas quadras multiplas, iluminadas, uma quadra de areia, iluminada, vestiários, banheiros, salas para administração e aulas, um parque infantil, cinco quiosques com respectivas churrasqueiras, arborização e muro, e a doação obedecerá, no que couber, os preceitos da Lei nº 3.770, de 14 de setembro de 1976.



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



...

Art. 4º- O Serviço Social da Indústria-SESI, através do Núcleo Regional de Barra do Garças terá o prazo de dois (02) anos para cumprir o que estabelece o artigo anterior, sob pena de reversão da área ao patrimônio do Município.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 20 de maio de 1.987

*Carolino Gomes dos Santos*

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

*Registrada as fls. 69/69ve do  
livro próprio nº 18 (despido)  
fcoque*